



## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

**DENILSON FERRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVENIOS LTDA** para o serviço:

ASSESSORIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E OUTROS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM AS SEGUINTE ATIVIDADES: 1) CAPTAR RECURSOS JUNTO AS DIVERSAS INSTITUIÇÕES FINANCIADORAS. 2) ACOMPANHAR E ORIENTAR O CADASTRO DAS PROPOSTAS. 3) BUSCA DE PARCERIAS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS. 4) REALIZAR VISITAS A INSTITUIÇÕES OFICIAIS ACOMPANHANDO A ADMINISTRAÇÃO. 5) COMO MULTIPLICADOR DA PLATAFORMA MAIS BRASIL, ORIENTAR A EXECUÇÃO DE PROCESSOS DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**Guarará, 21 de fevereiro de 2025.**

---

**CÉLIO JOSÉ FERRAZ**  
Prefeito Municipal